

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-085/2025 04 de setembro de 2025

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/1º semestre para preenchimento de vagas do curso de Medicina no Campus Alphaville com a realização de prova presencial e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2026/1º SEMESTRE – MEDICINA - Campus ALPHAVILLE

**PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL
PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2026 - 1º semestre estarão abertas no período de **04/09/2025** a **21/10/2025**, para realização unicamente pela página web: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/medicina> .

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

SERÃO CONSIDERADAS INVÁLIDAS QUAISQUER INSCRIÇÕES PAGAS A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DS


1 - DO CRONOGRAMA GERAL

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| 04-set-2025 | Início das inscrições, a serem realizadas unicamente pela página web https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/medicina | | |
| 21-out-2025 | Término do período das inscrições. | | |
| PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO: Prova presencial | | | |
| 27-out-2025, após às 16h. | Divulgação dos prédios e salas onde será realizada a prova OBS: O local de prova (<i>campi</i> Alphaville, Campinas ou Higienópolis) será escolhido pelo candidato no ato da inscrição | | |
| 30-out-2025 Quinta-feira 13h | Provas de Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, História e Geografia | | |
| 10-nov-2025 | Divulgação de selecionados para a SEGUNDA FASE no Portal do Candidato | | |
| SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO : Entrevistas | | | |
| 14-nov-2025 Sexta-feira | Ciclo de Entrevistas – <u>INDIVIDUAIS</u> (deverão comparecer todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo) | | |
| RESULTADOS E PERÍODO DE MATRÍCULAS | | | |
| LISTA | Divulgação após às 16h | PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u> | PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO |
| 1ª LISTA | 27-nov-2025 | 27-nov-2025 a 14-dez-2025 | 16-dez-2025 |
| 2ª LISTA | 18-dez-2025 | 18-dez-2025 a 07-jan-2026 | 09-jan-2026 |

Somente serão válidas e oficiais as informações complementares a este Edital, bem como a divulgação de aprovados e convocados para matrícula, exclusivamente, pela página web <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/medicina>.

2 - DOS CURSOS, TURNO E VAGAS

2.1 - As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas conforme **QUADRO 1** a seguir.

QUADRO 1 - CURSO/TURNO/VAGAS - CAMPUS ALPHAVILLE

| CURSO | TURNO | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO MÍNIMA EM SEMESTRES |
|----------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Medicina | Integral (Matutino/Vespertino) | 60 | 12 |

Horário: 07h30 às 17h35

2.2 - O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.3 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados nos turnos matutino ou vespertino.

2.4 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

2.5 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2026/1º semestre, realizada exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 - **Não haverá devolução da taxa paga**, exceto para o atendimento ao disposto nos itens 3.3, 3.5 e/ou no item 13 deste Edital.

3.3 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.4 - Para efeito da realização da prova, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (cps@mackenzie.br), impreterivelmente ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, **Laudo emitido por especialista** que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada na Lei Brasileira de Inclusão – LBI nº 13.146/2015. Bem como as condições solicitadas para a realização da prova.

Cabe ressaltar que, segundo o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais – DSM V, Transtorno de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia) e Transtorno de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH ou TDA) não estão incluídos na categoria “deficiência”.

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

3.5 - É vedada a inscrição de candidato que tenha sido desligado da Universidade Presbiteriana Mackenzie em virtude de procedimento já encerrado perante a Corregedoria Disciplinar Universitária. **Se realizada a inscrição, esta será cancelada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida.**

3.6 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

4 - REGRAS DA PROVA PRESENCIAL

4.1 - Este Processo Seletivo abrange os conteúdos programáticos da Base Nacional Comum Curricular (B.N.C.C.) do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - A prova, com duração de **4 (quatro) horas**, será realizada em **dia único**, com questões segundo quadro a seguir.

| DIA ÚNICO DE PROVA | NÚMERO DE QUESTÕES |
|--|--------------------|
| Português | 09 |
| Inglês | 06 |
| Física | 08 |
| Química | 08 |
| Matemática | 09 |
| Biologia | 08 |
| História | 06 |
| Geografia | 06 |
| Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10) | |

4.3 - O candidato realizará a prova referente a este Processo Seletivo, obrigatoriamente, de acordo com o local de prova selecionado no ato da inscrição, na data e horário constantes no Cronograma (Item 1.1 do Edital), a saber:

Campus Alphaville: Avenida Mackenzie, 905 – Tamboré - Barueri.

OU

Campus Campinas: Avenida Brasil, 1220 – Jardim Guanabara - Campinas.

OU

Campus Higienópolis: Rua da Consolação, 930 – Consolação - São Paulo.

4.4 - A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie **reserva-se o direito de alterar datas, horários, local da prova e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam.** A divulgação das eventuais mudanças será realizada, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em *nosso site*, www.mackenzie.br.

4.5 - Os candidatos deverão comparecer com **1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início da prova.**

4.6 - Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

4.7 - O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

4.8 - Não será permitido fumar na sala de prova.

4.9 - Ao início da prova o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:

- a) deverá colocar o seu nome no caderno de questões;
- b) o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- c) o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- d) ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

4.10 - É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, realizado **UNICAMENTE COM TINTA PRETA** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade da prova.

4.11 - A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 1 (uma) hora.

4.12 - É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, **sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos campi do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.**

4.13 - **NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA FASE.

5.1 - Cada candidato será classificado pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova realizada com a aplicação dos pesos indicados para cada disciplina, conforme **QUADRO** a seguir.

PESOS DAS DISCIPLINAS

| CURSO | Redação | Português | Inglês | Física | Química | Matemática | Biologia | História | Geografia |
|----------|---------|-----------|--------|--------|---------|------------|----------|----------|-----------|
| Medicina | 4 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 |

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

| CURSO | Redação | Português | Inglês | Física | Química | Matemática | Biologia | História | Geografia |
|----------|---------|-----------|--------|--------|---------|------------|----------|----------|-----------|
| Medicina | 1º | 2º | 8º | 5º | 6º | 4º | 3º | 9º | 7º |

5.3 - Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em **QUALQUER UMA DAS DISCIPLINAS DA PROVA.**

Será igualmente desclassificado o candidato que não realizar a prova na data estabelecida para o curso pretendido, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE – ENTREVISTAS

6.1 - Serão convocados os 180 (cento e oitenta) primeiros classificados para a segunda fase das entrevistas, de caráter classificatório, de acordo com as regras apresentadas nos itens 5.1 e 5.2

6.2 - Os candidatos classificados na PRIMEIRA FASE (PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO), em número equivalente ao triplo do total de vagas disponíveis serão submetidos a entrevistas, cujos critérios são:

| CRITÉRIO | Pontuação |
|-----------------------------------|-----------|
| Empatia | 1 a 6 |
| Profissionalismo | 1 a 6 |
| Ética e valores | 1 a 6 |
| Comunicação e Interação | 1 a 6 |
| Identidade e atuação Profissional | 1 a 6 |

Para cada critério analisado será atribuída a pontuação de 1 a 6, em que 1 significa totalmente inadequado e 6 significa totalmente adequado.

6.3 - A nota final da segunda fase será o somatório da pontuação atribuída para cada critério elencados no item 6.2 multiplicada por 6.

6.4 - DAS ENTREVISTAS

AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO CAMPUS ALPHAVILLE.

7 - DA NOTA FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1 - A nota final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \text{Nota da primeira fase} \times 0,6 + \text{Nota da segunda fase} \times 0,4$$

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1 - Serão convocados para matrícula os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados após a segunda fase do processo seletivo.

8.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as informações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

8.3 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital.

9 - DA MATRÍCULA INICIAL

9.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

9.2 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

9.3 - A matrícula inicial será realizada *on-line* no Portal do Candidato, conforme período estabelecido no cronograma constante deste Edital.

9.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento dos Cursos de Graduação, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.5 - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

9.6 - O candidato incapaz, relativamente a certos atos – isto é, maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

9.7 - Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) **Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);**
- b) **Foto 3X4 Recente;**
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

9.7.1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade, Carteira de Identidade Nacional e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

9.7.2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

9.8 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente.

9.9 - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo Programático** das disciplinas aprovadas.

9.9.1 - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS” no Portal do Aluno, no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

9.10 - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados no item 9.7, **até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial.** Em caso de dúvida com relação à documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail cga.matricula@mackenzie.br.

9.11 - Em complemento ao item 9.10, ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a **comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.** Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

9.12 - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, **deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line.** Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. **O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.**

10 - DOS CANCELAMENTOS

10.1 - Alunos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, **terão até 10 (dez) dias corridos após a efetivação (pagamento) da matrícula para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.**

10.2 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados **pessoalmente e unicamente** no Campus Alphaville: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri, de 2ª a 6ª feira das 12h às 21h – Setor CGA/AFA.

10.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, **implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.** Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

11 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

11.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como os documentos mencionados no item 9.7 deste Edital, bem como: nome completo, nome social se o caso, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, número de inscrição no ENEM, ano de realização do ENEM, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário. Dados

sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência.

11.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive à pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional, para candidatos que deram aceite para esta finalidade.

11.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

11.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

11.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

11.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

12.2 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. **Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.**

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

04 de setembro de 2025

154º Ano da Fundação

DocuSigned by:



0F3A5016714A402...

Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria